



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-19.05/2023 AO CONTRATO Nº CO-11.12/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM CENTRAL DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003366-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.006/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: BELTIS SERVICE BRASIL LTDA, com sede na Rua Coelho Lisboa, 731, Cidade Mãe do Céu, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 03.323-040, inscrita no CNPJ sob n.º 09.116.592/0001-86.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.5., do Contrato CO-11.12/2020, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 01/03/2023, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-11.12/2020 passa de R\$ 1.512.154,48 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.523.248,90 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 081448066).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V – GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-11.12/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 76.162,45 (setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-11.12/2020 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 22/05/2023, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083602866** e o código CRC **1A02780F**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0003366-1

SEI nº 083602866

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-09.006/2020

Nº DO CONTRATO: CO-11.12/2020

FORNECEDOR: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de suporte técnico com Central de Serviços (9.000 chamados/mês).

APOSTILAMENTO A PARTIR DE 01/03/2023

CONFORME CLÁUSULA III - REAJUSTAMENTO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
abr/22	1,62%	1,62
mai/22	0,42%	2,05
jun/22	0,28%	2,33
jul/22	0,16%	2,50
ago/22	0,12%	2,62
set/22	0,12%	2,74
out/22	0,45%	3,20
nov/22	0,47%	3,69
dez/22	0,54%	4,25
jan/23	0,63%	4,91
fev/23	0,43%	5,36
mar/23	0,39%	5,75

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
De 23/12/2020 a 22/06/2023	9.000	5,4441	48.997,00	1.469.910,00
De 23/12/2020 a 28/02/2022	9.000	5,4441	48.997,00	699.023,87
De 01/03/2022 a 28/02/2023	9.000	5,7424	51.682,03	620.184,36
De 01/03/2023 a 22/06/2023	9.000	6,0726	54.653,75	204.040,67
Total				1.523.248,90

Apuração do Apostilamento	
Valor Anterior	1.512.154,48
Valor Apostilado	1.523.248,90
Valor do Apostilamento	11.094,42

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 1.523.248,90

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO 76.162,45

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (081342778), Pedido da Contratada (080639797) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2020/0003366-1.

Ata de Registro de Preços nº 114/2021 ? HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora EUROPRO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 23.978.814/0001-09, para o fornecimento de 01 peças de Componente do fêmur distal de 18 cm (fêmea) que permita acoplar ao fêmur proximal para formação de fêmur total, no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 02 (dois) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2096/2023. II ? Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III ? Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Wu Tu Chung, RF: 611.897.6, José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6, Luciola Assunção Alves, RF: 853.002.5, Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0, Luiz Carlos Angelini, RF: 837.526.7, Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8, Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV ? Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[083601787](#)

Documento: [083607473](#) | Despacho Ata

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

355/2022 ? SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 360 unidades de Sugador cirúrgico, descartável, estéril

Processo

6210.2023/0003013-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

23/05/2023

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0003013-1 I ? À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 355/2022 ? SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI., CNPJ: 25.341.162/0001-14, para o fornecimento de 360 unidades de Sugador cirúrgico, descartável, estéril, no valor unitário de R\$ 0,90 e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2097/2023. II ? Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III ? Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV ? Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[083600782](#)

Documento: [083599090](#) | Despacho

Processo SEI nº 6210.2023/0004547-3

I - À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez caracterizada a situação emergencial, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.085.156/0001-46,

para fornecimento dos seguintes materiais: **item 1** - 01 peça de Cânula de Traqueostomia em PVC, adulto flexível, tipo Shiley, com CUFF, com cânula interna reutilizável, de 7,0 mm, com valor total de R\$ 227,98 e **item 2** - 01 peça de Cânula de Traqueostomia em PVC, adulto flexível, tipo Shiley, com CUFF, com cânula interna reutilizável, de 8,0 mm, no valor unitário de R\$ 227,98. Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento. O valor total da aquisição é de R\$ 455,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2098/2023.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Fatima Regina Abreu Alves, RF: 616.797.7, Antonio César Bernardes Augusto, RF: 567.943.5, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual

IV - Publique-se.

Documento: [083596408](#) | Despacho

Processo SEI nº 6210.2023/0004609-7

I - À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e uma vez caracterizada a situação emergencial, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para fornecimento de 2.000 peças de Avental cirúrgico estéril, tamanho GG, no valor unitário de R\$ 16,80 e valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, onerando-se a dotação 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2093/2023.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [083595562](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0001321-0

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato com a Empresa Global Service Eireli, que trata da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene - utensílios, máquinas e equipamentos ao IPREM/SP.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19/2022 e fundamento no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, que rege o presente ajuste, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Contrato nº 003/IPREM/2021**, firmado com a empresa Global Service Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 30.168.661/0001-91, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene - utensílios, máquinas e equipamentos ao IPREM/SP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **07/06/2023**.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a inclusão de cláusula resolutiva no aditamento.

Documento: [083599563](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0004313-8

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Rescisão Contratual Unilateral e Retificação de Despacho - Empresa Quartetura Empreendimentos Eireli, contratada para a execução de serviços e obras de reforma do 30º andar, do Edifício a ser ocupado pelo IPREM, localizado a Rua Líbero Badaró, 425- São Paulo - SP.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19/2022, recebo a defesa no documento SEI nº [083417382](#), eis que tempestiva e no mérito nego provimento, mantendo a decisão da rescisão contratual e da aplicação de multa.

II - **RETIFICO** o Despacho no documento SEI nº [082916776](#), item I, para substituir a expressão passando o valor da multa no valor de R\$ 18.899,52 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de R\$ 18.892,46 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme a manifestação do Fiscal do Contrato no documento SEI nº [083416884](#).

III - Intime-se a Empresa Quartetura Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.014.397/0001-85, da presente decisão.

IV - Publique-se.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

LICITAÇÕES

Documento: [083252204](#) | Despacho de Homologação de Licitação

Processo: 8710.2023/0000076-7

Interessado: ADE SAMPA

Edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº: 018/2023

Objeto: Contratação de Link de Internet de 600 MB para a nova sede da ADE SAMPA, que será implementado na Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro Histórico de São Paulo - CEP 01009-905, onde tem como Ponto Central - Condomínio do Edifício Grande São Paulo - para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que integra este Edital de Pregão Eletrônico na forma do Anexo I.

1. De conformidade com o Regulamento Interno para Licitações - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI 083181790 onde sagrou-se vencedora pelo critério de menor preço, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, no valor total R\$ 11.796,00 (onze mil setecentos e noventa e seis reais).

2. Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo.

3. A seguir remeta-se à Assessoria Jurídica para formalização do contrato.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO

Documento: [083598997](#) | Outras

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-19.05/2023. CONTRATO CO-11.12/2020. PROCESSO SEI 7010.2020/0003366-1. PREGÃO ELETRÔNICO 09.006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BELTIS SERVICE BRASIL LTDA. CNPJ: 09.116.592/0001-86. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE

PREÇOS NO PERCENTUAL DE 5,75% (CINCO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 01/03/2023, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.12/2020 PASSA A SER DE R\$ 1.523.248,90 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Data de Publicação

23/05/2023

Documento: [083598113](#) | Outras

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Apostilamento de correção de erro material e alteração da razão social da Contratada

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-18.05/2023. CONTRATO CO-11.12/2020. PROCESSO SEI 7010.2020/0003366-1. PREGÃO ELETRÔNICO 09.006/2020. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BELTIS SERVICE BRASIL LTDA. CNPJ: 09.116.592/0001-86. OBJETOS DO TERMO DE APOSTILAMENTO: I) ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.12/2020 EXPRESSO NO TERMO DE APOSTILAMENTO AP-03.05/2022 PARA R\$ 1.512.154,48 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). II) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA PARA BELTIS SERVICE BRASIL LTDA.

Data de Publicação

23/05/2023

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [083552116](#) | Despacho

EXPEDIENTE 0245/19

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da unidade requisitante às fls.401/402 e do parecer jurídico nº 44/23 às fls. 464/465, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 028/19, celebrado com a **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTrans**, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, referente à prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte - Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, de conformidade com o seguinte:

I - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/05/2023 a 09/05/2024, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o valor total acumulado para 60 (sessenta) meses de vigência do contrato passa de R\$ 11.845.067,75 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 14.806.334,63 (catorze milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

III - A **CONTRATADA** se compromete a comprovar a sua regularização fiscal junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido à existência de pendências inscritas que inviabilizam a emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou apresentar ao fiscal do contrato relatório mensal sobre as providências tomadas para regularização das pendências. As informações deverão ser acompanhadas dos documentos que fazem prova do procedimento adotado ou de sua situação

IV - Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Diretor Administrativo e Financeiro

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 014/2023 AO CONTRATO Nº 028/19, celebrado com a empresa **SÃO PAULO**

TRANSPORTE S.A - SPTrans, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, tendo como objeto a prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte - Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, para prorrogar prazo para a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/05/2023 a 09/05/2024, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Em decorrência da prorrogação contratual no importe de 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o valor total acumulado para 60 (sessenta) meses de vigência do contrato passa de R\$ 11.845.067,75 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 14.806.334,63 (catorze milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). A **CONTRATADA** se compromete a comprovar a sua regularização fiscal junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido à existência de pendências inscritas que inviabilizam a emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou apresentar ao fiscal do contrato relatório mensal sobre as providências tomadas para regularização das pendências. As informações deverão ser acompanhadas dos documentos que fazem prova do procedimento adotado ou de sua situação. Com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 08/05/2023.**

Documento Relacionado: [\(083551912\)](#)

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [083560346](#) | Despacho de Adjudicação

EXPEDIENTE Nº 04/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/23

OBJETO: FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/21 - FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.228.030/0001-31**, para o FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, pelo valor total de R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.1	Creme protetor solar contra raios UV-A/UV-B - FPS 60, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica ET 36 revisão 01/21	Mavaro/Mavaro	Bisnaga	2.340	26,25

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/21 - FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **MAVARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.720.284/0001-33**, para o FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, pelo valor total de R\$ 157.318,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.1	Creme protetor solar contra raios UV-A/UV-B - FPS 60, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica ET 36 revisão 01/21	Mavaro/Mavaro	Bisnaga	7.020	22,41

Pregoeiro

Documento: [083575653](#) | Extrato de Contrato

Expediente nº 857/22 -Formalização do Contrato nº 32/23, celebrado com a empresa, **GDC DA SILVA COSTA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21**, para o FORNECIMENTO DE LUVA DE VAQUETA DE COURO E PROTETOR AURICULAR, pelo valor total de R\$ **187.870,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)** e prazo total 4 (quatro) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 70/22, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 19/05/23.

CONFORME CONTRATO [083560346](#)

Documento: [083605288](#) | Extrato de Contrato

EXPEDIENTE Nº 0181/23

Formalização do Pedido de Compra nº 08/23, celebrado com a empresa **AGNS GRÁFICA & EDITORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.794.921/0001-68**, para o fornecimento e confecção de 120 (cento e vinte) pastas personalizadas para evento 3º Simpósio de Segurança Viária, **pelo valor total de R\$ 1.848,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** e **prazo de entrega até 05 dias após aprovação da arte final**, em conformidade com a **cotação nº 11/2023**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 19/05/23.**

Conforme anexo: [083605195](#)

Documento: [083606240](#) | Extrato de Contrato

EXPEDIENTE Nº 0182/23

Formalização do Pedido de Compra nº 09/23, celebrado com a empresa **AGNS GRÁFICA & EDITORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.794.921/0001-68**, para o fornecimento e confecção de 5000 (cinco mil) cartazes e 100.000 (cem mil) folhetos para evento 13º Prêmio CET de Educação de Trânsito, **pelo valor total de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)** e **prazo de entrega até 04 dias após aprovação da arte final**, em conformidade com a **cotação nº 10/2023**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 19/05/23.**

Conforme anexo: [083606055](#)

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/COPEL

Documento: [083597154](#) | Comunicado.

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0000818-2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, INSTALAÇÃO DE SENSORES ELETRÔNICOS, SISTEMA DE CFTV, DE FORMA CONTÍNUA À COHAB-SP, EM IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP** está formulando **CONSULTA PÚBLICA DE TERMO DE REFERÊNCIA [\(083587433\)](#)**, nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, INSTALAÇÃO DE SENSORES ELETRÔNICOS, SISTEMA DE CFTV, DE FORMA CONTÍNUA À COHAB-SP, EM IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.**

A Minuta do Termo de Referência encontra-se disponível no site da COHAB-SP (<http://cohab.sp.gov.br/licitacoes.aspx>) e através do link [\(083587433\)](#).

Os interessados em participar poderão apresentar críticas ou sugestões enviando e-mail, devidamente identificado, através do endereço eletrônico: copel@cohab.sp.gov.br - **até às 18 horas do dia 30 de maio de 2023**. Solicitamos que, ao enviar os comentários e sugestões, seja apontado o número da presente Consulta Pública e os itens da respectiva Minuta.

As críticas e as sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas e acompanhadas da argumentação que as justifique, sobre as quais a COHAB-SP fará a respectiva análise.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL